



NOTA AOS GOVERNANTES E À POPULAÇÃO DE RONDÔNIA

A Sociedade de Pediatria de Rondônia (Sopero) apoiada pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vêm à público manifestar preocupação com medidas de prevenção e combate à COVID-19 que se relacionam com a criança e o adolescente, em especial na área educacional.

O Governo de Rondônia, por meio do Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, manteve a decretação de Calamidade Pública no âmbito do Estado, mas previu a retomada gradual das atividades comerciais, religiosas, educacionais e de prestação de serviços.

Dentre as áreas citadas, o texto determina a suspensão das aulas (nas redes pública estadual e privada) até 17 de maio. Porém, permite que as escolas dos sistemas municipais de ensino possam voltar às atividades a partir do dia 4. A única condição é que observem recomendações do Ministério da Saúde, protocolos clínicos e diretrizes do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana da COVID-19.

Essa situação é preocupante, pois, atualmente, percebe-se o aumento do número de casos de COVID-19 no Estado, sendo que o ambiente escolar, pelo fluxo de pessoas que lhe é inerente, favorece a possibilidade de contaminação, que pode atingir não apenas alunos e seus professores, muitos deles integrantes de grupos de risco (com mais de 60 anos e portadores de comorbidades), bem como seus familiares.

Nesse momento, onde a cautela deve pautar todas as ações, a Sopero com apoio da SBP solicita ao Governo de Rondônia que reveja essa decisão, prorrogando a suspensão das aulas das redes municipais como medida de estímulo à restrição de contato social.

Assim como a promoção da higienização, o isolamento é considerado, até o momento, como medida preconizada pela comunidade científica e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como eficaz no combate ao avanço da pandemia.

Dispostos a colaborar no esforço contra a COVID-19, a Sopero e a SBP se colocam a disposição do Governo Estadual e das Prefeituras para contribuir com o desenvolvimento de estratégias que atendam os interesses da população e da saúde pública.

Porto Velho (RO), 29 de abril de 2020.

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE RONDONIA,

FILIADA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

www.sbp.com.br

